



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA Ufersa PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Janaína Salustio da Silva

Identidade: 2.009.918 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** RN **Data de emissão:** 03/09/1998

CPF: 061.232.494-01 **Data de Nascimento:** 08/09/1986 **Tel.:** (84) 99821-5936

E-mail: janaina.salustio@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DENGE

Tipo de Afastamento: Integral: (X) Parcial: ()

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: () Anos

Início de Exercício no Cargo: 01/08/2013 **Total:** 08 ano(s) 03 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Doutorado Em Engenharia Civil

Nível: () Mestrado (X) Doutorado

Área de concentração: Estruturas e Materiais

Liberação inicial: Início 01/02/2021 **Término:** 05/04/2024

Período solicitado para (renovação): Início 01/02/2022 **Término:** 31/01/2023

Previsão para término do curso: 05/04/2024

ANEXAR (Obrigatório)

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)

IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)

V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)

VI- Histórico Escolar (Anexo VII) (Disponível na Página da PROPPG)

VII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VII**)

VIII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VIII**)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>);

XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);

XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da Ufersa (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>).

Obs. A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

*á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em **até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento**. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018*

Data: 10/11/2021

Janaina Salustio da Silva

Janaina Salustio da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação

| | |
|---|---|
| Nome do solicitante: Janaína Salustio da Silva | |
| Local da Qualificação: | |
| <input type="checkbox"/> No País (X) <input type="checkbox"/> No exterior | |
| Período solicitado para renovação do afastamento: 01/02/2022 a 31/01/2023 | |
| Documentos Anexados – Processo de Renovação: | Número da página (Preenchido pela PROPPG): |
| I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (Anexo I) | |
| II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II) | |
| III. Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) | |
| IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador (Anexo IV) | |
| V. Declaração de Matrícula (Anexo V) | |
| VI. Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VI) | |
| VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VIII) | |
| VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas | |
| IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX) | |
| X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X). | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

Eu, Janaína Salustio da Silva, portadora do CPF 061.232.494-01, servidora pública federal, atuante no cargo de professora do magistério superior com dedicação exclusiva, venho, por meio deste documento, solicitar a renovação do meu afastamento das atividades docentes.

O referido afastamento foi inicialmente concedido durante o período de 01/02/2021 à 05/04/2024 que, conforme resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018, deve ser renovado anualmente mediante solicitação, justificativa e apresentação de relatório de atividades, a seguir demonstrado.

Desta maneira, a fim de dar continuidade as minhas atividades de pesquisa do doutorado na Universidade Federal da Paraíba, solicito renovação pelo período de mais 1 ano a contar de 01/02/2022.

Ressalto ainda que minhas atividades docentes vêm sendo atualmente realizadas por meio de professor substituto, com contrato em vigor e possibilidade de renovação por mais um ano.

Data: 10 de Novembro de 2021

Janaína Salustio da Silva

Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)**

Atualmente me encontro cursando o 4º semestre do doutorado e venho trabalhando neste último ano a fim de integralizar os 35 créditos de disciplinas requeridas. Até o momento tenho integralizados 32 créditos, restando apenas 3 que serão finalizados ao final deste ano. Além das disciplinas, preparei e apresentei o plano de trabalho de pesquisa para uma banca; fiz pesquisa de revisão da literatura para fundamentar as bases e entender melhor como posso ampliar a discussão dos parâmetros a serem estudados em minha pesquisa; escrevi dois dos três capítulos planejados para a fundamentação teórica da tese; realizei e fui aprovada nos dois exames de proficiência em língua estrangeira; e, estou escrevendo um artigo com vistas em uma publicação em revista.

Data: 10 de Novembro de 2021

Janaína Salustio da Silva

Assinatura do requerente

Sandra Mader Tom

Assinatura do Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
(Feito pelo/a orientador/a)

A aluna vem realizando o estudo das disciplinas requeridas pelo programa, com integralização de todos os créditos no final deste ano, tem também aprimorado seu conhecimento acerca das bases teóricas que envolvem a pesquisa proposta e atualmente trabalha no desenvolvimento de um artigo para publicação em revista. Os próximos passos serão a realização do planejamento experimental detalhado e aquisição dos insumos para início do trabalho laboratorial.

Data: 10 de Novembro de 2021

Assinatura do(a) orientador (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo V)

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Utilizar documento oficial (comprovante de matrícula) do local onde será sendo realizada a pós-graduação.

PROPPG



Portal do Discente

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS

EMITIDO EM 11/11/2021 09:17

**SIGAA****ATESTADO DE MATRÍCULA**

Nível: **DOUTORADO**
 Matrícula: **20201014895** Vínculo: **REGULAR**
 Nome: **JANAINA SALUSTIO DA SILVA**
 Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**
 Nível: **DOUTORADO ACADÊMICO**
 Área de Concentração: **ESTRUTURAS E MATERIAIS**
 Orientador: **SANDRO MARDEN TORRES**

TURMAS MATRICULADAS: 1

| Código - Período | Componentes Curriculares | Turma | Status | Horário |
|--------------------|--|-------|-------------|---------|
| SECEA0006 - 2021.2 | TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL SANDRO MARDEN TORRES Tipo: DISCIPLINA Local: PPGECA03 | 01 | MATRICULADO | 4T456 |

TABELA DE HORÁRIOS:

| Horários | Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sab |
|---------------|-----|-----|-----|------------------------|-----|-----|-----|
| 07:00 - 08:00 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 08:00 - 09:00 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 09:00 - 10:00 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 10:00 - 11:00 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 11:00 - 12:00 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 12:00 - 13:00 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 13:00 - 14:00 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 14:00 - 15:00 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 15:00 - 16:00 | --- | --- | --- | SECEA0006 (PPGECAM 03) | --- | --- | --- |
| 16:00 - 17:00 | --- | --- | --- | SECEA0006 (PPGECAM 03) | --- | --- | --- |
| 17:00 - 18:00 | --- | --- | --- | SECEA0006 (PPGECAM 03) | --- | --- | --- |
| 18:00 - 19:00 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 19:00 - 20:00 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 20:00 - 21:00 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 21:00 - 22:00 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 22:00 - 23:00 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |

ATENÇÃO

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/documentos/> informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação **1520e19704**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Anexo VI

HISTÓRICO ESCOLAR

Utilizar documento oficial do local onde está sendo realizada a pós-graduação.

PROPPG

**Histórico Escolar - Emitido em: 11/11/2021 às 09:26h****Dados Pessoais**Nome: **JANAINA SALUSTIO DA SILVA****Matrícula: 20201014895**Data de Nascimento: **08/09/1986** Naturalidade: **Parnamirim/RN**Filiação: **IONEIDE SALUSTIO VIRGOLINO**RG: **2009918 SSP RN/RN** CPF: **061.232.494-01**Sexo: **feminino**Endereço: **MARIA LACERDA MONTENEGRO, 1799**Bairro: **NOVA PARNAMIRIM**Município: **PARNAMIRIM**UF: **RN****Dados Acadêmicos**Programa: **ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL****CRA: 9.58**Nível: **DOCTORADO**Currículo: **0005/2018** Status: **ATIVO**Forma de Ingresso: **SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO**Área de Concentração: **ESTRUTURAS E MATERIAIS**Linha de Pesquisa: **Não Informado**Orientador: **3581068 - SANDRO MARDEN TORRES**Segundo Orientador: **Não Informado**Coorientador: **Não Informado**Coorientadores externos: **Não Informado**Mês/Ano Inicial: **ABR/2020**Mês Atual: **20º**Trancamentos: **0 (max: 2)**Prorrogações: **0 meses****Disciplinas Obrigatórias**

| Ano/Per | Componente Curricular | | CH | CR | Turma | Nota | Situação |
|---------|-----------------------|-------------------------|----|----|-------|------|----------|
| 2020/2 | SECEA0001 | METODOLOGIA DA PESQUISA | 30 | 2 | 01 | 9.5 | APROVADO |

Disciplinas Optativas

| Ano/Per | Componente Curricular | | CH | CR | Turma | Nota | Situação |
|---------|-----------------------|---|----|----|-------|------|-------------|
| 2020/1 | SECEA0005 | TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL | 30 | 2 | 01 | 10.0 | APROVADO |
| 2020/1 | SECEA0030 | DESEMPENHO DE EDIFICAÇÕES | 45 | 3 | 01 | 9.4 | APROVADO |
| 2020/2 | SECEA0002 | ESTATÍSTICA E PLANEJAMENTO DE EXPERIMENTOS | 45 | 3 | 01 | 9.3 | APROVADO |
| 2020/2 | SECEA0031 | TECNOLOGIA DE ARGAMASSAS E CONCRETOS | 60 | 4 | 01 | 9.9 | APROVADO |
| 2021/1 | SECEA0006 | TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL | 45 | 3 | 01 | 8.8 | APROVADO |
| 2021/1 | SECEA0027 | DINÂMICA DAS ESTRUTURAS | 45 | 3 | 01 | 9.8 | APROVADO |
| 2021/1 | SECEA0052 | LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO | 75 | 3 | 01 | 10.0 | APROVADO |
| 2021/2 | SECEA0006 | TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL | 45 | 3 | 01 | -- | MATRICULADO |

Disciplinas Extra Curriculares

| Ano/Per | Componente Curricular | | CH | CR | Turma | Nota | Situação |
|---------|-----------------------|--------------------------------------|----|----|-------|------|----------|
| 2020/1 | 1701058 | CRISTALOGRAFIA E DIFRAÇÃO DE RAIOS X | 45 | 3 | 01 | 9.0 | APROVADO |

Informações Adicionais de Disciplinas

| Disciplina | Ano | Periodo | Turma | Subtítulo |
|------------|------|---------|-------|--|
| SECEA0006 | 2021 | 1 | 01 | Estatística Aplicada |
| SECEA0006 | 2021 | 2 | 01 | Dano em Materiais Cimentícios: aspectos teóricos e experimentais |

Exames de Proficiência

| Idioma | | Ano/Per | Data do Exame | Situação |
|-----------|-----------------------------------|---------|---------------|----------|
| SECEA0044 | EXAME DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS | 2021/1 | 28/04/2021 | APROVADO |
| SECEA0049 | EXAME DE PROFICIÊNCIA EM ESPANHOL | 2021/1 | 16/04/2021 | APROVADO |

Estágio Docência

| Componente Curricular | | Ano/Per | CR | Obrigatório | Situação |
|-----------------------|------------------------------|---------|----|-------------|-------------|
| SECEA0070 | ESTÁGIO DOCÊNCIA OBRIGATÓRIO | 2020/1 | 1 | SIM | APROVEITADO |
| SECEA0070 | ESTÁGIO DOCÊNCIA OBRIGATÓRIO | 2020/2 | 1 | SIM | APROVEITADO |

**Histórico Escolar - Emitido em: 11/11/2021 às 09:26h**Nome: **JANAINA SALUSTIO DA SILVA**Matrícula: **20201014895****Estudos Especiais**

| Estudo | Ano/Per. | CR | Nota | Data de Conclusão | Situação |
|---|----------|----|------|-------------------|----------|
| SECE Materiais e Componentes de Vedaç. e Acabament. dos Edifícios | 2020/2 | 4 | 10.0 | 24/03/2021 | APROVADO |

Aproveitamentos

| Informações | | | | Ano/Período | CR | Situação | |
|--------------------------------------|---|---------------------|---|------------------------|----|-------------------------|---|
| CRISTALOGRAFIA E DIFRAÇÃO DE RAIOS X | | | | 2020/1 | 3 | APROVEITADO | |
| Créditos Exigidos: | 35 | Créditos Pendentes: | 3 | Obrigatórios Exigidos: | 2 | Obrigatórios Pendentes: | 0 |
| Créditos Integralizados: | Total - 32 (Obrigatórias - 4 Optativas - 21 Em Atividades - 4 Outras - 3) | | | | | | |

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou da PRPG. Favor, ler instruções no rodapé.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VII)

TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES QUE ASSUMIRÃO OS COMPONENTES CURRICULARES DO DOCENTE AFASTADO
(Obrigatório)

Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, Janaína Salustio da Silva, portador do CPF nº 061.232.494-01 RG nº 2.009.918, matrícula siape nº 1763913, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de Doutorado em Engenharia Civil, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 10 de Novembro de 2021.

Janaína Salustio da Silva

Assinatura

Carlos Eduardo de Lima Duarte

Testemunha: Carlos Eduardo de Lima Duarte
CPF: 012.427.994-51

Sandro Marden Torres

Testemunha: Sandro Marden Torres
CPF: 474.813.404-63



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/___

Assinatura do Chefe imediato

(Anexo X)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)**

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/___

Assinatura do presidente do Conselho de Centro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo XI)

DECLARAÇÃO QUE NÃO RESPONDE A PAD OU SINDICÂNCIA

PROPPG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **JANAÍNA SALUSTIO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1763913, portador(a) do CPF nº 061.232.494-01, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 16/11/2021 14:39:57.

Assinado de forma
digital por ANTONIO
FRANKLINEY VIANA
FAUSTINO:06219689437
Dados: 2021.11.16
17:41:24 -03'00'

Antônio Frankliney Viana Faustino
Pró-Reitor Adjunto



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JANAINA SALUSTIO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **061.232.494-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 17:39:52 do dia 16/11/2021 , com validade até o dia 16/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nzvP1IZGUFsHEDav2a8Y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo XII)

DECLARAÇÃO DE LICENÇAS E AFASTAMENTOS

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Janaina Salustio da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1763913, com início do exercício nesta Universidade em 01 de agosto de 2013, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

| | |
|--|---|
| Licença à Gestante (Art. 207) | 27/07/2014-23/11/2014; 24/11/2014-22/01/2015; 30/09/2015-27/01/2016; 28/01/2016-27/03/2016 |
| Licença-Paternidade (Art. 208) | Sem registro |
| Licença à Adotante (Art. 210) | Sem registro |
| Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II) | Sem registro |
| Licença para o serviço militar (Art. 81 III) | Sem registro |
| Licença para atividade política (Art. 81 IV) | Sem registro |
| Licença para capacitação (Art. 81 V) | Sem registro |
| Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI) | Sem registro |
| Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII) | Sem registro |
| Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I) | Sem registro |
| Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II) | Sem registro |
| Afastamento para mandato eletivo (Art. 94) | Sem registro |
| Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95) | Sem registro |
| Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A) | 01/02/2021-05/04/2024 |

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Angicos/RN, 16 de novembro de 2021.

Assinado de forma digital por
SAMUEL OLIVEIRA DE
AZEVEDO:03463305488
Dados: 2021.11.16 15:36:29 -03'00'

Samuel Oliveira de Azevedo
Vice-Diretor do Campus Angicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo XIII)

**CÓPIA DO TRECHO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (PDP) DA
UFERSA, ONDE ESTÁ INDICADA A NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO
CORRELACIONANDO O AFASTAMENTO COM AS COMPETÊNCIAS APROVADAS
NO PDP VIGENTE DA Ufersa**

PROPPG

- Necessidades Setoriais de Capacitação – Neste ponto, os servidores elencaram aquelas lacunas de capacitação presentes especificadamente em seus setores;
- Necessidades Individuais de Capacitação – Onde os servidores manifestaram as suas necessidades particulares de capacitação para a melhor execução das suas atividades diárias.
- Necessidades de Individuais de Qualificação - Aqui os servidores pontuaram às áreas do conhecimento nas quais teriam interesse de se qualificar no ano de 2021.

O diagnóstico foi respondido por cada um dos servidores e as respostas foram analisadas e encaminhadas, pelas chefias imediatas, para o Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento - SCA.

A SCA em atenção aos normativos vigentes compilou todas as necessidades de desenvolvimento informadas gerando o PDP 2021 e o encaminhou para aprovação das instâncias competentes na UFERSA, e logo após, enviou ao órgão central do SIPEC, tendo recebido a devida autorização para sua execução.

6. NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2021.

É importante ressaltar que o Decreto 9.991/2019 estabelece a obrigatoriedade de que toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC. Desta forma, seguem as necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2021:

| NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2021 |
|---|
| Atualizar os conhecimentos das normas e legislações da UFERSA |
| Aprimorar conhecimentos sobre contratação e gerenciamento dos contratos |
| Aperfeiçoar conhecimentos sobre o processo decisório |
| Adquirir conhecimentos sobre a utilização de ferramentas digitais, bem como a organização e divulgação de conteúdo em mídia digitais |
| Conhecer a legislação e normativos sobre a concessão de diárias e passagens, bem como saber melhor utilizar o sistema do Governo Federal (SCDP) |
| Ampliar conhecimentos na área da mecânica e elétrica automotiva |

| |
|--|
| Melhorar conhecimentos sobre projeto e instalação de ar condicionado |
| Prestar melhor atendimento ao público |
| Atualizar conhecimentos sobre direito administrativo |
| Aprender a utilizar de forma otimizada os recursos públicos |
| Aprimorar os conhecimentos na área de informática e em planilhas eletrônicas, edição de documentos, apresentações dentre outros. |
| Atualização a formação de gestores da UFERSA |
| Desenvolver habilidades interpessoais |
| Desenvolver conhecimentos e práticas motivacionais |
| Melhorar o trabalho em equipe |
| Capacitar para trabalho remoto com turmas grandes |
| Capacitar sobre intervenção em situações de emergências, catástrofes, pandemias e primeiros socorros. |
| Atualizar conhecimentos sobre Ciências Agrárias |
| Ampliar conhecimentos sobre Ciências Biológicas |
| Desenvolver conhecimentos na área de Ciências Exatas e da Terra |
| Melhorar os conhecimentos em Ciências Humanas |
| Ampliar os conhecimentos em Ciências Sociais Aplicadas |
| Aprimorar os conhecimentos em Linguística, Letras e Artes |
| Aprimorar os conhecimentos na área Multidisciplinar |
| Aprimorar técnicas e conhecimentos sobre os cuidados com a voz |
| Ampliar conhecimentos sobre boas práticas em Tecnologia da Informação (TI) |
| Desenvolver conhecimentos sobre compliance/conformidade |
| Trabalhar aspectos de melhoria na comunicação |
| Atualização de conhecimentos na área gestão acadêmica |
| Atualização de conhecimentos sobre direitos humanos |
| Desenvolver o conhecimento na área de ensino, pesquisa e extensão |
| Ampliar conhecimentos sobre elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UF |
| Melhorar a conservação e gestão dos bens públicos |
| Atualização de conhecimentos na área de gestão participativa |
| Atualização de conhecimentos na área de gestão de processos |
| Ampliar conhecimentos voltados a área de química |
| Ampliar conhecimentos voltados a área de automação industrial, instrumentação industrial e eletrônica |
| Atualizar conhecimentos sobre Diagnóstico por imagem em animais |
| Ampliar conhecimentos sobre saúde e segurança do trabalho no âmbito da UFERSA. |
| Ampliar conhecimentos sobre temas na área da Administração Pública |
| Ampliar conhecimentos e habilidades na gestão de documentos |
| Ampliar o conhecimento sobre assistência estudantil |
| Melhorar o conhecimento sobre produtividade e desempenho |
| Aprimorar conhecimentos relativos às metodologias ativas |
| Melhorar o conhecimento sobre tecnologias educacionais |
| Atualização de conhecimentos didático-pedagógicos no contexto da UFERSA |
| Aprimorar conhecimentos no ensino e aprendizagem à distância |
| Ampliar conhecimentos na área de Ciências Sociais e Aplicadas |
| Desenvolver práticas e conhecimentos na área de Ciências Agrárias |
| Aprimorar conhecimentos em sustentabilidade socioambiental |
| Ampliar conhecimentos e práticas relativas à inclusão |
| Atualizar praticas e conhecimento na área das Engenharias |
| Melhorar o conhecimento sobre os fluxos dos processos administrativos da UFERSA |
| Melhorar a escrita de projetos de inovação, projetos tecnológicos e de projetos de pesquisa. |

| |
|---|
| Aprimorar os conhecimentos em gestão de riscos |
| Aplicar conhecimentos em Ciências Exatas e da Terra |
| Aprimorar conhecimento sobre boas práticas administrativas da UFERSA |
| Ampliar conhecimentos na área da psicologia |
| Atualizar o conhecimento em Ciências Humanas |
| Aprimorar conhecimentos sobre redação oficial |
| Aprimorar conhecimento nas áreas de comportamento e bem-estar animal |
| Aprimorar praticas em Linguística, Letras e Artes |
| Atualizar conhecimentos na área de gestão de projetos |
| Atualizar conhecimentos sobre a execução de funções administrativas. |
| Aperfeiçoar o conhecimento em Ciências da Saúde |
| Atualizar os conhecimentos das normas e legislações que regem os direitos, deveres e a carreira do servidor público |
| Ampliar conhecimentos na área Multidisciplinar |
| Desenvolver conhecimentos na área de Ciências Biológicas |
| Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida |
| Aperfeiçoar a operacionalização dos sistemas internos da Universidade |
| Melhorar a aprendizagem em línguas estrangeiras |
| Ampliar conhecimentos na área de práticas e estruturação de laboratórios |
| Atualizar praticas e conhecimento na área das Engenharias |
| Aperfeiçoar o conhecimento em Ciências da saúde |
| Ampliar o conhecimento e habilidades na consolidação de informações sobre vigilância sanitária |
| Capacitar conhecimentos na utilização do Software BRAHMS 6 |
| Atualizar conhecimentos sobre orçamento e finanças |
| Ampliar conhecimentos sobre o sistema eletrônico de informações (SEI) |
| Ampliar conhecimentos sobre gestão de pessoas |

7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PREVISTAS NO PDP 2021

7.1 Ações de Desenvolvimento em Parceria com a ENAP – Modalidade à distância:

Durante todo o ano de 2021 os servidores da UFERSA, em acordo com as chefias imediatas, poderão se inscrever em qualquer um dos cursos listados abaixo:

| AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO | NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS | PÚBLICO-ALVO | CH | LINK |
|-------------------------|--|--------------------------------------|-----|---|
| Inteligência Emocional | Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida | Técnicos-administrativos e Docentes. | 50h | https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318/ |
| | Desenvolver Habilidades Interpessoais | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Janaina Salustio da Silva**, portador(a) do CPF nº 061.232.494-01, matrícula Siape nº 1763913, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 01 de agosto de 2013, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Engenharias.

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Angicos/RN, 16 de novembro de 2021.

Assinado de forma digital por
SAMUEL OLIVEIRA DE
AZEVEDO:03463305488
Dados: 2021.11.16 15:35:59 -03'00'

Samuel Oliveira de Azevedo
Vice-Diretor do Campus Angicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de renovação de afastamento.

A solicitação de renovação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;
- II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); e
- VI - Conselho Superior competente.